



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.^o

LIVRO DE PORTARIAS

072

= PORTARIA Nº 5.363 =

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso Prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 28 de fevereiro de 1984 ao dia 28 de março de 1984 ao servidor João Mariano; do dia 29 de fevereiro de 1984 ao dia 29 de março de 1984 ao servidor Laércio Romeu Zanin; do dia 01 de março de 1984 ao dia 30 de março de 1984 aos servidores Joaquim Daniel de Abreu, Isaias de França Motta; do dia 07 de março de 1984 ao dia 05 de abril de 1984 aos servidores Geraldo Barbosa da Silva, Edson Donizete de Almeida, Waldir Oliveira de Souza; do dia 08 de março de 1984 ao dia 06 de abril de 1984 aos servidores José Costa Dourado, Sebastião Mariano; do dia 09 de março de 1984 ao dia 07 de abril de 1984 ao servidor Adair Aparecido do Amaral; do dia 12 de março de 1984 ao dia 10 de abril de 1984 aos servidores Joaquim Flausino da Costa, Virgilio de Siqueira, Benedito Vicente da Silva, José Alfredo de Freitas, José Lázaro Samuel, Luiz Lourenço, Antonio Ledoino de Salles, Francisco Lafaiete, José Pedro Machado; do dia 14 de março de 1984 ao dia 12 de abril de 1984 a servidora Maria Isolina da Silva Costa; do dia 15 de março de 1984 ao dia 13 de abril de 1984 aos servidores Benedito Martins Alves, Agenor Angelo, Sebastião Thomé Correa; do dia 19 de março de 1984 ao dia 17 de abril de 1984 aos servidores Paulo Cesar Neme, Rosana Aparecida Marton, Antonio Luzia de Godoi Filho; do dia 20 de março de 1984 ao dia 18 de abril de 1984 aos servidores Sebastião Dias Bittencourt, Tarcisio do Amaral, Carlos Alberto da Silva; do dia 21 de março de 1984 ao dia 21 de março de 1984 ao dia 19 de abril de 1984 aos servidores Alda Gonçalves Bruno Caetano, José Cristino; do dia 22 de março de 1984 ao dia 20 de abril de 1984 a servidora Dulce Pereira; do dia 26 de março de 1984



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.^o

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.363/84)

ao dia 24 de abril de 1984 ao servidor Jorge João da Silva; do dia 28 de março de 1984 ao dia 26 de abril de 1984 aos servidores Raymundo Silva, Paulo de Tarso Brebal Hespanha.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de fevereiro de 1984.

ME
CARLOS EUGÉNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de fevereiro de 1984.

Maria Antonia Pereira
MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =